



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 13/2014

Da reunião pública Ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 09 de julho de 2014

----- Aos nove dias do mês de julho de dois mil e catorze, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Osvaldo dos Santos Gonçalves, José Carlos da Palma Pereira, Paulo Jorge Cavaco Paulino, Dalila Manuela Costa Barros e José D'Assunção Pereira Galrito, respetivamente presidente e vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o senhor presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ---

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O senhor presidente pôs à discussão a Ata n.º 12/2014, da reunião pública ordinária realizada no dia 25 de junho de 2014, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Ata. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º128) respeitante ao dia 08 de julho, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.524.983,73 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e três euros e setenta e três cêntimos). -----

----- Operações Orçamentais - € 1.116.510,39 (um milhão, cento e dezasseis mil, quinhentos e dez euros e trinta e nove cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 400.866,20 (quatrocentos mil oitocentos e sessenta e seis euros e vinte cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O presidente da Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves interveio para solicitar a inclusão do seguinte ponto, na ordem de trabalhos: “ **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A APROFIP - ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE FIGO DA INDIA PORTUGUESES** ”. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão do ponto na ordem de trabalhos. -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira interveio para proferir o seguinte protesto, que se passa a transcrever: “*Visita do Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional a Alcoutim, no âmbito do Roteiro pelos Territórios de Baixa Densidade: José Carlos da Palma Pereira e Dalila Manuela da Costa Barros, vereadores eleitos para a Câmara Municipal de Alcoutim, pelas listas do Partido Social Democrata, vêm apresentar protesto junto de V/ Ex^a. pelo não convite para a visita do senhor Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional de Alcoutim, no âmbito do Roteiro pelos territórios de baixa densidade; Considerando que a visita do senhor Ministro Miguel Poiares Maduro, representa um ato oficial de extrema importância para o Município; Considerando que fazemos parte do executivo municipal para o qual fomos eleitos; Considerando que mais uma vez não fomos informados, nem convidados para estarmos presentes no referido ato, tal como tem acontecido noutra tipo de atos e atividades; Considerando que mais uma vez o senhor presidente de Câmara não faz cumprir o Estatuto do*”

Direito de Oposição aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que confere aos titulares do direito de oposição nas autarquias locais; O direito de serem informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade, o direito de serem ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade; o direito de se pronunciarem e intervirem, pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, bem como o direito de presença e participação em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza, o justifiquem; Considerando que não foi cumprido o estatuto acima referido e que tal atitude demonstra uma falta de consideração e respeito por quem foi eleito, apresentamos o presente protesto.” -----

Continuou a sua intervenção apresentando o seguinte texto, que se passa a transcrever: “o orçamento participativo é um processo deliberativo através do qual se pretende que os Alcoutenejos participem nos destinos do concelho, definindo diretamente, quais são, em seu entender, as prioridades de investimento a implementar; o montante destinado ao OPA é de € 100.000,00 (cem mil euros); Esta não é uma iniciativa inédita, e como tal, apaz-nos fazer os seguintes comentários: Pretende-se com esta ideia dar a palavra ao povo para se definir as prioridades de investimento a implementar no concelho, concordamos, mas questionamos: Com um montante de € 100.000,00, destinado ao OPA, que representa menos de 1% do orçamento, como é possível, promover e definir as prioridades com vista ao desenvolvimento do concelho? O desenvolvimento faz-se sim, com iniciativas e projetos estruturantes para a melhoria da qualidade de vida das populações num todo e não com medidas avulsas. Que projetos podem fazer-se com € 100.000,00, que sejam uma prioridade no desenvolvimento do concelho? Se queremos dar a palavra ao povo, então deixemos o mesmo apresentar ideias que sejam prioritárias e vitais para o desenvolvimento do município, com valores sem limites. Isso sim é dar a palavra ao povo. Esta medida, ao limitar o montante do OPA em € 100.000,00, não passa de mais uma manobra política demagoga, populista e que leva ao descrédito da eficácia do modelo. -----

----- A vereadora, sr^a. Dr^a. Dalila Barros usou da palavra para mencionar que no ícone da caracterização da Ficha de Proposta do Orçamento Participativo encontram-se omissas áreas bastante relevantes para o concelho, nomeadamente agricultura, industria e comércio, e como tal considera importante a inclusão das mesmas. Questionou de seguida o presidente de Câmara sobre o placar de informação que se encontra na Avenida dos Bombeiros Voluntários de Alcoutim, designadamente sobre a publicidade retirada da Campanha de Sensibilização do Tabaco, que recentemente foi substituída pela do Instituto/Universidade Jean Piaget, e nesse sentido solicita informação se o mesmo paga alguma taxa, cópia desses pagamentos e contrato de publicidade. -----

----- O presidente da Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves interveio para referir que em relação à intervenção do vereador sr. José Carlos referente à apresentação de Protesto “*concorda em parte com ele*”, no entanto, informou que a programação do evento sobre a visita do Ministro-Adjunto Miguel Poiares Maduro, ao concelho “*só ficou*” disponível um dia antes, por questões de segurança, o que inviabilizou o envio de convite por parte da Edilidade, e que o presidente da Câmara “*recebeu convite, via telefone, para assistir às apresentações que iriam ser feitas ao Ministro do desenvolvimento*”. Quanto ao orçamento participativo mencionou que respeita as opiniões demonstradas pelos vereadores opositores, e que a limitação do montante de € 100.000,00 (cem mil euros) é uma estratégia/ideia inicial, o que não inviabilizará futuramente, após avaliação de propostas apresentadas, que o montante seja superior, pois OPA é um processo de consulta à população e/ou envolvimento democrático, em que todos podem participar, isto é recenseados maiores de 18 anos, bem como não recenseados indiretamente, sendo uma “*partilha de opiniões*”. De seguida solicitou a intervenção do Vereador sr. Paulo Paulino para esclarecer as questões apontadas, sobre a publicidade do Instituto/Universidade Jean Piaget. -----

----- O Vereador sr. Paulo Paulino usou da palavra para mencionar que irá recolher informações sobre os dados/questões apontadas, e na próxima reunião facultará as mesmas. -----

----- O Vereador sr. José Carlos Pereira interveio para questionar se existiu ou não autorização da Câmara Municipal, para a colocação da publicidade no Placar, ao qual o vereador sr. Paulo Paulino informou que existiu consentimento. O Vereador continuou a sua intervenção, no seguimento da explicação do presidente, no que concerne à inexistência de convite, para citar a nota de imprensa publicada, no site da Autarquia, e que se passa a transcrever: *“O ministro foi recebido pelo presidente da Câmara Municipal, Osvaldo dos Santos Gonçalves, pelos vereadores Paulo Paulino e José Galrito, pelo presidente da Assembleia Municipal, António Amorim e pelos presidentes das juntas de freguesia de Martim Longo e Alcoutim, Aníbal Cardeira e João Carlos Simões, respetivamente”*, e nesse sentido questiona se houve tempo para endereçar convites aos membros mencionados na nota de imprensa, *“e para os vereadores da oposição não houve tempo porquê?”* pois considera que se encontram na mesma situação de igualdade. Em relação ao OPA referiu que entende que seja um processo inicial, no entanto gostaria de ter conhecimento sobre o número de projetos que vão ser aprovados, com o montante de € 100,000,00 (cem mil euros), bem como referir que é da opinião que nem todos os intervenientes/municípios tem conhecimentos técnicos, nomeadamente sobre os custos dos projetos. Ainda mencionou que o OPA é um processo deliberativo, conforme folheto apresentado, através do qual se pretende que os Alcoutenejos participem nos destinos do concelho e/ou definam as prioridades de investimento a implementar, e como tal considera que não é como um investimento de € 100.000,00 (cem mil euros) que se define as prioridades para o desenvolvimento económico, social etc., de um concelho. Findou referindo que concorda com OP, todavia, discorda que se imponha limite em € 100.000,00 (cem mil euros), *“uma vez que não estamos a definir prioridades para o concelho, mas sim para o senhor A, B ou C”*. -----

----- A vereadora sr^a. Dr^a. Dalila Barros interveio para mencionar que *“há convites que também podem ser efetuados pelo telefone, se houver boa vontade, isso já foi feito anteriormente”*, e como tal considera que não há justificação possível. -----

----- O presidente da Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves usou da palavra

para mencionar que “ *acredita que podíamos tirar o dia inteiro*” para troca de impressões sobre a forma de interpretação, de cada um, em relação ao OP, dado que existem opiniões diferentes/divergentes. Continuou referindo que o nem todos os intervenientes no processo, tem conhecimento técnico para orçamentar o investimento (projeto), mas que apresentação de propostas pode ser vista numa ótica de aproveitamento/captação de ideias, dado que o OP é um processo evolutivo e que não fica estancado/fechado em 2014. -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que a única dúvida que tem “*são as prioridades*”, ao qual o presidente da Câmara referiu que entende a dúvida apontada, mas que já não “*tem/consegue*” dar mais esclarecimentos sobre o assunto, e que a Edilidade não enviou convites, aquando da visita do ministro, com base nos motivos anteriormente referidos. De seguida o vereador continuou a sua intervenção, referindo que o presidente da Câmara é obrigado a participar/informar “*do que vai acontecer/ocorrer*”, os vereadores opositores, conforme estatuto ao direito da oposição, “*e mais uma vez fomos esquecidos, e isso em meu entender é uma falha grave*”. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE EN 122.1/EN 124 – TROÇO ALCOUTIM/CORTE SERRANOS – 2ª FASE – MARTIM LONGO/CORTE SERRANOS – Substituição de Caução:**

Foi presente uma informação do Serviço de Obras Municipais (SOM), da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos, a qual fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, para se proceder à substituição de caução referente à empreitada em epígrafe, nos termos da informação técnica. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o reembolso à empresa José de Sousa Barra e Filhos, Lda., a importância de € 27.761,20 (vinte e sete mil setecentos e sessenta e um euros e vinte cêntimos) referente a 5% de reforço de caução. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

----- **PROPOSTA DE REVISÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL DO CONCELHO DE ALCOUTIM:** Foi presente uma proposta do senhor vice-presidente de Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar a emissão de parecer favorável à proposta de revisão da Reserva Ecológica Nacional do concelho de Alcoutim, bem como que o documento final com a proposta de revisão da Reserva Ecológica Nacional seja remetido à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, de modo a ser realizada a conferência de serviços, a que se refere o n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro. -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira interveio, referindo que o processo teve início no anterior mandato autárquico, e que considera que a revisão da Reserva Ecológica Nacional é de extrema importância para o futuro do concelho de Alcoutim e para o seu desenvolvimento, dado que, até agora, esta tem condicionado de sobremaneira a evolução e implementação de várias atividades. Apesar de ter tido conhecimento do processo quando o mesmo se iniciou, a elaboração deste foi adjudicada a uma empresa da especialidade, não conhecendo o trabalho final, pelo que sugeriu que seja realizada uma reunião com todo o executivo, os técnicos do Município e a empresa que elaborou a proposta, para explanação e esclarecimento de dúvidas, de modo a elucidar sobre todas as componentes do mesmo. Afirmou igualmente que não se encontra devidamente esclarecido nem preparado para votar, em consciência, um documento tão preponderante para o futuro de Alcoutim, podendo ainda existir alguns pormenores passíveis de serem alterados no documento, *“porque quem vê de fora não tem a mesma perceção do terreno de quem cá está”*, existindo sempre dúvidas por esclarecer, pelo que a realização de uma reunião é fundamental. Reforçou a ideia de que uma explicação técnica sobre o processo de revisão da REN é importante, para depois ser votado o documento, com ou sem alterações,

com a certeza que não se está a prejudicar mais o futuro de Alcoutim e o seu desenvolvimento. Sugeriu assim que o ponto fosse retirado, para novos esclarecimentos, e que fosse realizada a reunião já mencionada, voltando posteriormente o assunto a reunião de Câmara, para ser votado em consciência. -----

----- O vereador, sr. Paulo Paulino usou da palavra para mencionar que entende as questões apontadas pelo vereador sr. José Carlos Pereira, no entanto, o facto de o assunto/matéria ser presente “*hoje*” a reunião de câmara é a forma de acelerar a conferência de serviços. Ainda informou das reuniões ocorridas, com as diversas entidades, de modo a entenderem quais “*as zonas que realmente são possíveis de unir*”, tendo-se verificado, no momento, que a margem de manobra é praticamente nula em relação ao existente. -----

----- O presidente da Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves interveio para frisar que a proposta apresentada “*não vai definir a REN*”, mas sim a proposta que é apresentada pela Terraforma Sociedade de Estudo e Projetos, Lda., e se tiver consentimento/aprovação conforme o documento/projeto “*é um acordo mais que ótimo*”.-----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira usou da palavra novamente para reforçar a ideia de que não se encontra devidamente informado sobre o assunto, e por isso solicitou explicações ao Sr. Presidente da Câmara. Afirmou que não vê inconvenientes em que o ponto seja retirado da presente reunião, para novos esclarecimentos, tal como ocorria no passado, em que pontos de extrema importância, como este, quando existiam dúvidas, eram retirados. Apesar da urgência do assunto, considera que o mesmo pode ser adiado por alguns dias, nem que para tal seja realizada uma reunião extraordinária, sendo conveniente que todos fiquem devidamente esclarecidos em relação ao que a proposta contém. Terminou a presente intervenção dizendo que o processo transitou do anterior executivo municipal, tendo as premissas principais sido delineadas anteriormente, contudo, agora é a etapa fundamental da aprovação, em que já não poderá existir retrocesso, pelo que o assunto tem de ser esclarecido aprofundadamente, existindo ainda algum tempo de manobra, dado que o

documento tem de ser aprovado pela Assembleia Municipal, cuja próxima reunião se realiza dentro de três meses e entretanto é submetido a parecer da CCDR. -----

----- O presidente da Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves interveio para propor uma interrupção da reunião, pelo período de 10 (dez) minutos, para esclarecimentos adicionais, ao qual foi aceite pelos membros presentes. -----

----- A reunião foi retomada, tendo o presidente da Câmara usado da palavra para referir que o ponto iria ser retirado, e agendada uma reunião com as entidades competentes, para esclarecimento das dúvidas apontadas. Findou referindo que *“o processo em causa tem sofrido muitos atrasos e não sabe se o mesmo, após essa reunião sofrerá alterações, e nesse sentido vamos ter mais um atraso”*. -----

----- O vereador, sr. José Galrito interveio para mencionar que compreende o *“sentimento”* demonstrado, pelo vereador sr, José Carlos Pereira, pois nutriu o mesmo enquanto opositor, aquando da aprovação do Lar de Martim Longo, em que solicitou/apontou as mesmas razões, nomeadamente consulta do projeto, reuniões extraordinárias etc., e *“deram-lhe”* apenas 10 (dez) minutos para resolver a situação. -----

----- O vereador sr. José Carlos Pereira usou da palavra para mencionar que não está em causa o *“sentimento”*, e que no passado muitos pontos/matérias foram retirados, quando existiam dúvidas e outros não foram por causa dos *“timings”*. De seguida frisou que teve o cuidado de questionar se o assunto era urgente ou não, para ter o seu sentido de voto, pois podem ser diferentes, e que existem formas de trabalhar distintas. -----

----- O vereador, sr. José Galrito interveio novamente para referir que o que está em causa é a impotência que sentimos, quando nos colocam as questões *“quer votar, vota, não quer não vota”*. -----

----- **POLIDESPORTIVO DE GIÕES – APROVAÇÃO DE PATRONO -**

Proposta: Foi presente uma proposta do senhor presidente de Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar prestar homenagem a Eusébio da Silva Ferreira, através

da aprovação da atribuição do seu nome ao Polidesportivo de Giões, passando a designar-se por ***“Polidesportivo Eusébio da Silva Ferreira”***. ----

----- A vereadora sr^a. Dr^a. Dalila Barros usou da palavra para proferir uma citação (do facebook) do ex-presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, Dr. Francisco Amaral, em 29 de janeiro do presente ano, aquando do falecimento de Eusébio da Silva Ferreira, e que se passa a transcrever: *“Convém esclarecer que na altura da inauguração do polidesportivo de Giões, obra do Município, a empresa que detinha os direitos da marca Eusébio não autorizou que este presidisse à inauguração, nem o seu nome figura-se em qualquer local, tendo vindo particularmente a convite do sr. Joaquim Teixeira. Penso de inteira justiça colocar o nome de Eusébio no Polidesportivo de Giões, aqui fica a sugestão aos atuais Edis”*. De seguida questionou o presidente de Câmara sobre as diligências efetuadas, junto da família e da empresa que detém os direitos da marca *Eusébio*, nomeadamente sobre a autorização da colocação do seu nome no Polidesportivo, bem cópia desses documentos. -----

----- O vereador, sr. José Galrito interveio para esclarecer que o processo encontra-se a decorrer particularmente, pelo sr. Francisco Gomes (Giões), dado que o mesmo têm conhecimentos pessoais com a família, e que a mesma não levanta quaisquer objeções, na colocação do nome no Polidesportivo. Informou ainda, que em princípio, no dia da inauguração o descerramento da placa será feito por José Augusto de Almeida, ex-jogador de futebol do Sport Lisboa e Benfica. -----

----- A vereadora sr^a. Dr^a. Dalila Barros interveio novamente para mencionar que não foi essa a questão apontada, mas sim se existe ou não autorização por parte da família e empresa que detém a marca, ao qual o vereador sr. José Galrito esclareceu que apenas explicou o processo para conhecimento, e que existe apenas autorização verbal da família, tendo a sr^a. Vereadora alertado *“atenção que as coisas verbais, mais tarde podem não dar certo”*. -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira usou da palavra para mencionar que não está em causa *“quem vem ou não à inauguração”*, mas sim o facto de a Edilidade não possuir documentos escritos a comprovar a

autorização da colocação do nome, “*para que futuro não venhamos a ter problemas*”, uma vez que devemos ter em atenção os direitos de imagem da pessoa em causa. De seguida referiu que aquando da inauguração do Polidesportivo, o Eusébio da Silva Ferreira esteve presente, conforme fotografias comprovativas em arquivo, no entanto, a empresa que geria a imagem de *Eusébio* não autorizou, a que o presidente da Câmara atribuísse o nome àquela infraestrutura, e como tal é da opinião que não se deve antecipar a proposta sem que exista autorização por escrito da família e empresa, apesar de ter referido, na reunião de Câmara, aquando da discussão do assunto, que concordava com a proposta. -----

----- O vereador sr. José Galrito interveio para informar que na próxima semana irá ocorrer reuniões com algumas entidades, para avaliar os pontos mencionados anteriormente, e se houver algum impedimento, a iniciativa/evento não se realizará. Adiantou ainda que o “*feedback*” que tem conhecimento é de que não existe qualquer impedimento para que isso não aconteça, apesar de ser verbal, todavia, irá diligenciar junto dos responsáveis para que exista documento escrito. -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira usou da palavra para citar que “*não devemos ficar no diz que disse*”, uma vez que é da opinião que o assunto deve ser primeiro esclarecido, para ser presente a reunião de Câmara, “*aprovamos hoje, e amanhã vamos ver se é possível ou não essa inauguração*”. -----

----- O presidente da Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves interveio para mencionar que irá diligenciar, com a maior celeridade possível, a apresentação por escrito do documento, para ser presente na próxima reunião de Câmara. Findou referindo que “*julga*” que a questão dos direitos de imagem cessa com a morte da pessoa, mas que “*não tem a certeza*”. -----

----- O vereador, sr. José Carlos Pereira interveio novamente para mencionar que “*ao oficializar*” o assunto em questão, deve constar no documento a autorização da família e da empresa. -----

----- O presidente da Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves retirou o ponto, para esclarecimentos adicionais. -----

----- **PROTOCOLO ENTRE A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM – Ratificação**

Foi presente uma proposta do senhor presidente de Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 4 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo deliberar ratificar o protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa e o Município de Alcoutim celebrado no dia 5 de julho de 2014. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por maioria, com 2 (dois) votos contra dos Srs. vereadores José Carlos Pereira e Dr^a. Dalila Barros, aprovar a referida proposta. Apresentaram a seguinte declaração de voto, que se passa a transcrever: *“Espaço do Cidadão em Alcoutim: Tivemos conhecimento através da comunicação social que o senhor presidente da Câmara Municipal de Alcoutim assinou no dia 5 de julho um protocolo com o senhor ministro-adjunto e do desenvolvimento, Miguel Poiares Maduro, com vista à instalação de espaços do cidadão; Os espaços do cidadão têm como objetivo prestar um atendimento digital assistido ao cidadão na relação com a Administração Pública; Nestes espaços descentralizados de atendimento, será possível tratar diversos assuntos, como renovar a carta de condução, entregar documentação para a ADSE e segurança Social, alterar a morada do cartão de cidadão, entre outros. Estes são por isso serviços com muita utilidade e que vem facilitar em muito a vida das populações. Quando assistimos a protestos e lutas contra o encerramento desses serviços, ficamos deveras desagradados quando soubemos que o senhor presidente de Câmara apenas solicitou dois espaços do cidadão, um para Alcoutim e outro para Martim Longo, mesmo sabendo que o governo pretende criar em cada município uma loja de cidadão, deixando as populações de Vaqueiros, Giões e Pereiro privadas destes serviços. Ao contrário de outros Municípios que exigiram um espaço do cidadão para cada uma das freguesias, Alcoutim apenas exige para as mais desenvolvidas, perdendo assim a oportunidade de*

fixar serviços essenciais à vida das pessoas. Esta foi mais uma machada no combate à desertificação e uma discriminação muito negativa de serviços para as freguesias com menos população. Alcoutim merece mais empenho e esforço na luta pela melhoria da qualidade de vida das suas gentes. Votamos contra, Alcoutim, 09 de julho de 2014”. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA BIOMASSA FLORESTAL PARA FINS ENERGÉTICOS ENTRE O INSTITUTO SUPERIOR DOM AFONSO III (INUAF) E O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM - Ratificação:**

Foi presente uma proposta do senhor presidente de Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 4 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo deliberar ratificar o Acordo de Colaboração entre o Município de Alcoutim, ora representado pelo vereador com funções delegadas, José D’Assunção Pereira Galrito, e com diversas entidades melhores identificadas no Acordo. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

----- **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALCOUTIM – Participação Financeira:**

Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal, deliberar, ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a participação financeira, no montante de € 2.000,00 (dois mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcoutim, para fazer

face com as despesas do Dispositivo Especial de Combate aos Incêndios Florestais (2014). -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a referida proposta. -----

----- O Vereador sr. José Carlos Pereira não participou na discussão e votação deste ponto, por se considerar impedido nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e artigos 44.º, 45.º e 46.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

----- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – Participação**

Financeira: Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal, deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a participação financeira, no montante de € 4.428,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito euros) à Santa Casa da Misericórdia, para fazer face às despesas com as aulas de música (ensaios de coro) nos lares de Alcoutim e Balurcos. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

----- **TEA – ASSOCIAÇÃO DE TEATRO EXPERIMENTAL DE**

ALCOUTIM – Participação Financeira: Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal, deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a participação financeira, no montante de €

8.000,00 (oito mil euros) à Associação Encena-me Isto - Associação de Teatro Experimental de Alcoutim, para fazer face ao Plano/Relatório de Atividades 2014. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A APROFIP - ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE FIGO DA INDIA PORTUGUESES:** Foi presente uma minuta de protocolo de colaboração em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal atribuir uma comparticipação financeira à APROFIP – Associação de Profissionais de Figo da India Portugueses, no montante de € 4.000,00 (quatro mil euros), para fazer face às despesas com a realização de obras (instalações) e aquisição de equipamento.-----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, João Dias, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

O Secretário